

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **12 de setembro** de 2025, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 006/2024 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 006/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 006/2024;

- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 006/2024;

- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 006/2024.

- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 006/2024;

- f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 006/2024.

Viana-ES, 09 de Setembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.30/2024

Edital nº 006/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO CONVOCÇÃO	DA
44	AMANDA MARIANO PEREIRA	23/03/1998	006.15/2024	HABILITADO	

Protocolo 1628754

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 002/2025.

EDITAL 002. 13 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 002/2025, PUBLICADO NO DIA 24 DE Março DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **12 de setembro** de 2025, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 002.04/002.06/002.07/002.11/002.12/2025 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 002/2025 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 002/2025 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 002/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 002/2025;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 002/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 002/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 002/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 002/2025.

Viana-ES, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002.13/2025

Edital nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO	DA
14	JULIA DA SILVA SANTOS	08/12/1997	002.10/2025	HABILITADO	

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
8	JOYCE DOS REIS MACHADO	10/04/1996	002.10/2025	HABILITADO
9	YURI GOMES DE BONI	10/02/1992	002.10/2025	HABILITADO
10	SÉRGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	07/04/1963	002.10/2025	HABILITADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
4	KARINA PASSOS DOS SANTOS	23/05/1999	002.10/2025	HABILITADO
6	WANDERSON FIRMINO LIPAUS	11/11/1988	002.10/2025	HABILITADO

ANEXO II

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002.04/002.06/002.07/002.11/002.12/2025

Edital nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
1	ROMEY LUIZ DE PODESTÁ JUNIOR	25/12/1953	002.03/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
2	VALERIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	09/07/1973	002.03/2025	DESISTENTE
3	THIAGO PÉREIRA COUTINHO	26/10/1978	002.03/2025	DESISTENTE
6	RICHARLLES GOMES DE AGUIAR	13/03/1985	002.03/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
7	JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA VALIM	07/04/1984	002.03/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

9	RODOLFO PETERLE FIGUEIREDO	21/12/1982	002.03/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
12	TATIANNY SOUZA BARCELOS	11/07/1993	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
13	RAFAELA DELPUPO CALIMAN	21/08/1995	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
2	FRANCIELLE ROCHA RIBETTI	11/04/1989	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
3	ESTER XAVIER CALVI	25/04/1999	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
4	CLÁUDIA SOARES DELLA FONTE	19/08/1969	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
6	THAYS GARCIA DE ANDRADE	23/07/1984	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
7	ANNA JULIA BRANDÃO RODRIGUES	23/08/2000	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

CARGO: EDUCADOR FISICO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
1	RONALDO CARVALHO SIMOES	12/01/1968	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
2	TIAGO DE OLIVEIRA	19/09/1988	002.10/2025	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

Protocolo 1628760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 005/2025.**

**EDITAL 005.11/2025-CONVOCAÇÃO PARA
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025, conforme

Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **12 de setembro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 003/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 003/2025;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 003/2025;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 005/2025;
- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei,